

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA
ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES
DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

**Capacitação do Sistema eproc - Expansão do Projeto Piloto em BH –
1º Ciclo nas Varas de Fazenda e CENTRASE da Fazenda de Belo Horizonte**

Modalidade: a distância, com aulas síncronas

Convocação

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a **Capacitação do Sistema eproc - Expansão do Projeto Piloto em BH - 1º Ciclo nas Varas de Fazenda e CENTRASE da Fazenda de Belo Horizonte: Perfil Gabinete, Perfil Secretaria e Perfil Contadoria**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores terceirizados no cargo de assistente de apoio aos Gestores, estagiárias e estagiários, conforme lista de convocação publicada no final deste edital.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de utilizar o sistema eproc, dentro da sua área de atuação, para tramitação dos processos eletrônicos com eficácia e agilidade.
3. **DOCENTES:**
 - 3.1. Barbara Muniz Fonseca – Colaboradora do TJMG.
 - 3.2. Camila Rodrigues de Souza - Colaboradora do TJMG.
 - 3.3. Carlos Tiago Natalino Calixto – Colaborador do TJMG.
 - 3.4. Débora Alvarenga Lopes – Colaboradora do TJMG..
 - 3.5. Euler de Souza Rodrigues – Servidor do TJMG.
 - 3.6. Fabricio Santana Oliveira Santos – Servidor do TJMG.
 - 3.7. Gleidson da Silva Fernandes – Colaborador do TJMG.
 - 3.8. Ítalo Moura Martins – Colaborador do TJMG.
 - 3.9. Jordana Stefanie Ferreira Neto – Colaboradora do TJMG.
 - 3.10. Luciana França Saraiva – Colaboradora do TJMG.
 - 3.11. Raquel Moreira Corrêa de Andrade – Servidora do TJMG.
 - 3.12. Roberto Mauro Martinho Pereira – Colaborador do TJMG.
 - 3.13. Thatiana Cardoso Cordeiro – Colaboradora do TJMG.
4. **MODALIDADE:** a distância, com aulas síncronas.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - 5.1. **Perfil Gabinete:**
 - 5.1.1. Introdução, localizadores básicos, distribuição e autos digitais.
 - 5.1.2. Minutas.
 - 5.1.3. Relatórios e Preferências.
 - 5.1.4. Automatizações.
 - 5.2. **Perfil Secretaria:**
 - 5.2.1. Introdução, localizadores básicos, distribuição e autos digitais.
 - 5.2.2. Ações, movimentações, remessas (Recursos) e Audiência.
 - 5.2.3. Minutas.
 - 5.2.4. Comunicações e relatórios.
 - 5.2.5. Preferências, localizadores.
 - 5.2.6. Automatizações.
 - 5.2.7. Mandados.
 - 5.3. **Perfil Contadoria:**
 - 5.3.1. Introdução, localizadores básicos, autos digitais, Ações (devolver os autos)

5.3.2. Minutas e Preferências

6. PERÍODO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:

Perfil/Turma	Período	Horário
Perfil Gabinete – Turma 1	10 a 13 de fevereiro de 2025	8 às 11h30
Perfil Gabinete – Turma 2	17 a 20 de fevereiro de 2025	8 às 11h30
Perfil Secretaria - Turma 1	10 a 14 e 17 a 21 de fevereiro de 2025	13 às 18h
Perfil Secretaria – Turma 2	10 a 12 e 18 a 21 de fevereiro de 2025	13 às 18h
Perfil Secretaria – Turma 3	13 e 14, 17 a 20 e 24 de fevereiro de 2025	13 às 18h
Perfil Contadoria – Turma 1	24 e 25 de fevereiro de 2025	8 às 12h30
Perfil Contadoria – Turma 2	26 e 27 de fevereiro de 2025	8 às 12h30

7. CARGA HORÁRIA:

- 7.1. **Perfil Gabinete:** 14 horas, por turma.
- 7.2. **Perfil Secretaria:** 35 horas, por turma.
- 7.3. **Perfil Contadoria:** 9 horas, por turma.

8. NÚMERO DE VAGAS:

- 8.1. **Perfil Gabinete:**
 - 8.1.1. **Turma 1:** 37 vagas.
 - 8.1.2. **Turma 2:** 35 vagas.
- 8.2. **Perfil Secretaria:**
 - 8.2.1. **Turma 1:** 34 vagas.
 - 8.2.2. **Turma 2:** 28 vagas.
 - 8.2.3. **Turma 3:** 22 vagas.
- 8.3. **Perfil Contadoria:**
 - 8.3.1. Turma 1: 8 vagas.
 - 8.3.2. Turma 2: 9 vagas.

9. DAS INSCRIÇÕES:

- 9.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 5 de fevereiro até as 23h59 do dia 17 de fevereiro de 2025**, por meio dos formulários disponíveis nos links:

Perfil/Turma	Link
Perfil Gabinete - Turma 1 – 5 a 7/2/2025	https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3080
Perfil Gabinete - Turma 2 – 12 a 14/2/2025	https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3081
Perfil Secretaria – Turma 1 – 5 a 7/2/2025	https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3082
Perfil Secretaria – Turma 2 – 5 a 7/2/2025	https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3083
Perfil Secretaria – Turma 3 – 6 a 11/2/2025	https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3084
Perfil Contadoria – Turma 1 – 12 a 14/2/2025	https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3085
Perfil Contadoria – Turma 2 – 13 a 17/2/2025	https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3086

- 9.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

- 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

- 9.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

- 9.5. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “*Criar ou atualizar cadastro*”.

- 9.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos nos itens 1 e 9 deste edital.

- 9.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 14h do 8 de fevereiro de 2025.

- 9.8. A(o) participante inscrita(o) no curso, automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal do YouTube da EJEF.

- 9.9. Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes deste item 9.1.

- 9.10. Serão excluídas:

- 9.10.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

- 9.10.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

10. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS CONVOCADAS E DOS SERVIDORES CONVOCADOS:

- 10.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) na ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 7 de fevereiro de 2025, por meio do endereço eletrônico cofor27@tjmg.jus.br devendo a(o) convocada(o) informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

10.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

10.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 10.1.

10.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

10.5. As(os) servidoras(es) que estiverem em afastamento por motivo de férias ou licença estarão dispensados desta convocação, devendo encaminhar justificativa nos moldes do item 10.1 deste edital.

11. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS MAGISTRADAS CONVOCADAS E DOS MAGISTRADOS CONVOCADOS:

11.1. As(os) magistradas(os) convocadas(os), caso não possam participar, deverão encaminhar a justificativa para o e-mail cofor27@tjmg.jus.br, impreterivelmente, até o dia 7 de fevereiro de 2025.

11.2. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

12. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) COLABORADORAS(ES) TERCEIRIZADAS(OS) CONVOCADAS(OS):

12.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) na ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 7 de fevereiro de 2025, por meio do endereço eletrônico cofor27@tjmg.jus.br devendo a(o) convocada(o) informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

13. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

13.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

13.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

13.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).

13.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

13.5. Computador com acesso ao *YouTube*.

13.6. Recomenda-se que a ação seja realizada pelo computador.

13.7. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEJ possa ser aplicada adequadamente.

14. ACESSO AO CURSO:

14.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br.

14.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

14.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

14.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas bem como consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

15.1. **Perfil Gabinete:** Os(as) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) no encontro se obtiverem o mínimo de 75% de frequência, aferida por meio de um link para registro de presença durante as aulas. (Para serem aprovados, os participantes precisam registrar presença em, no mínimo, 3 aulas).

15.2. **Perfil Secretaria:** Os(as) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) no encontro se obtiverem o mínimo de 70% de frequência, aferida por meio de um link para registro de presença durante as aulas. (Para serem aprovados, os participantes precisam registrar presença em, no mínimo, 5 aulas).

15.3. **Perfil Contadoria:** Os(as) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) no encontro se obtiverem o mínimo de 100% de frequência, aferida por meio de um link para registro de presença durante as aulas.

15.4. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: siga.tjmg.jus.br, no ícone "Painel do Estudante" ou "Certificados Virtuais".

16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

17. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição, sem a prévia autorização da EJEF.

18. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), que abrange honorários dos docentes.

19. ORIGEM: dotação orçamentária do TJMG.

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

20.1. Ação educacional realizada pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, concernente ao Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2025.

20.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às (aos) interessadas (os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

20.3. Por se tratar de participação por convocação, o abono de ponto dos servidores será de responsabilidade da EJEF para aquelas(es) que registrarem presença nas aulas síncronas.

20.4. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.

(...)

§ 3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias.

§ 4º Caso a carga horária para a participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.”

20.5. Outros esclarecimentos: COFOR II - Coordenação de Formação II por meio do no ícone “Fale Conosco” do endereço siga.tjmg.jus.br, pelo *e-mail* cofor27@tjmg.jus.br ou telefone: 3247-8414.

20.6. Edital publicado originalmente no dia 3 de fevereiro de 2025.